

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**  
**COORDENACÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - GGS**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de **Ciências Sociais - Niterói da UFF** para ocupar 1 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Niterói / Laboratório de ensino e pesquisa em Ciências Sociais - (LEPECS).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

Descrição das atividades do estagiário interno: 1 - Dar continuidade à organização e sistematização das monografias produzidas por estudantes de graduação em ciências sociais - O acervo engloba monografias produzidas desde a criação do curso até a atualidade 2 - em 2017 foram mapeados 680 trabalhos monográficos distribuídos entre os anos de 1974 a 2014, e com mais de 110 orientadores catalogados. Já encontram-se digitalizados para disponibilização no repositório institucional 628 monografias, todas em PDF pesquisável e com tamanho reduzido. 3- A meta é para 2018 disponibilizar todas as monografias digitalizadas no repositório online da biblioteca - trabalho já iniciado desde o ano de 2017, e assim ampliar o acervo online, publicizando e dando visibilidade à produção das ciências sociais em nível de graduação 4 - A partir da análise da produção das monografias, pretende-se aprimorar a organização de dados por ano, palavras chave, pareceristas, área e subárea de pesquisa, além de trabalhar algumas variáveis com os alunos e os orientadores. 5- Pretende-se também mapear o itinerário de egressos do curso de Ciências Sociais da UFF: contatar e entrevistar estudantes formados, a partir de uma amostra 6- Produzir um relatório que traduza o perfil do curso ao longo do tempo; mapeamento das principais temáticas, linhas de atuação, inserção ou afastamento dos egressos da atuação profissional no campo das ciências sociais, visando aperfeiçoamentos. 7 - Atualizar permanente do repositório de monografias e disponibilizar os resultados dos levantamentos no site do curso de ciências sociais.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

## **2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

### **2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

### **2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

<b>Coordenação de Ciências Sociais/ LEPECS</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Ciências Sociais	1*

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar com matrícula ativa, inscrito regularmente como estudante do curso de Ciências Sociais, a partir do 4º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: de 7 de março de 2018 até 16 de março de 2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail [bachareladocienciasociais@gmail.com](mailto:bachareladocienciasociais@gmail.com)

No e-mail de solicitação de inscrição, os candidatos deverão anexar ficha de inscrição

(Anexo I) e cópias digitalizadas dos documentos relacionados no item 3.3.

No “assunto” do e-mail deverá constar “Inscrição Estágio Interno Ciências Sociais 2018”.

3.3 – Documentos necessários

- Ficha de inscrição (anexo I)

- Carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor.

- Currículo atualizado.

- Histórico escolar.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 3ª feira, 20 de março de 2018, a partir das 10h - entrevista

4.2 - Local de realização: Sala 205, bloco P, Campus Gragoatá

4.3- Meios de Avaliação:

-Carta de intenção submetida por e-mail no ato da inscrição.

-Currículo submetido por e-mail no ato da inscrição.

-Entrevista presencial a ser realizada no dia 20/03/2018 a partir das 10h.

4.4-Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

- Carta de intenção: até 2 (dois) pontos.

- Currículo: até 4 (quatro) pontos.

- Entrevista presencial: até 4 (quatro) pontos.

4.5- Nota final mínima para aprovação: 6 (seis).

4.6–Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

a) Currículo;

b) Entrevista presencial

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 21 de março de 2018

Mural da coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Secretaria da Coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais através de formulário próprio (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: 22 a 26/03/2018. Os recursos em 1ª instância poderão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo. Os recursos em 2ª instância poderão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.3 - Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 27/03/2018 no. Mural da Coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 - Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 28/03/2018

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07/03 a 16/03
Realização da Seleção	20/03
Divulgação do Resultado	21/03
Apresentação de recurso	22/03 a 26/03
Resultado do recurso	27/03
Celebração do Termo de compromisso	28/03
Início do Estágio	02/04

Niterói, 05 de março de 2018

*Renata de Sá Gonçalves*

Coordenação do Bacharelado em Ciências Sociais - Niterói

ANEXO I  
EDITAL 01/2018 - SELEÇÃO DE ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
COORDENACÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - GGS

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO/CANDIDATA

Nome:

Matrícula:

Data de nascimento:

Curso:

Período:

Forma de ingresso na UFF: ( ) Ampla concorrência ( ) Ações afirmativas

Telefone:

E-mail:

---

Candidato/Candidata (Nome completo)

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail [bachareladocienciasociais@gmail.com](mailto:bachareladocienciasociais@gmail.com) acompanhada pela Carta de Intenção e os outros documentos exigidos no item 3.3 devidamente digitalizados. No “assunto” do e-mail deverá constar “Inscrição Estágio Interno Ciências Sociais 2018”.